



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA GERAL**



**DECRETO N° 15.590, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Compensação de Créditos, nos termos das Leis Complementares n° 138/01 e n° 224/08 e suas alterações e revoga os Decretos n° 11.474/06 e n° 14.194/11.

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 57 e 78 da Lei Complementar n° 224, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações – Consolidação das Leis Tributárias, bem como na Lei Complementar n° 138, de 17 de dezembro de 2001,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam nomeados Ivan César Canetto, Pedro Vinicius Gomes de Freitas, Telma Trimer de Oliveira Pereira, Paulo Sérgio Spolidoro, Rodrigo Prado Marques e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Compensação de Créditos.

**Parágrafo único.** A Comissão ora nomeada será secretariada por Vanessa Vaz Settem, representante da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos desenvolvidos, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** Ficam expressamente revogados os Decretos n° 11.474, de 08 de fevereiro de 2006 e n° 14.194, de 27 de julho de 2011.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de abril de 2014.

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

**MAURO RONTANI**  
Procurador Geral do Município

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa